



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA Nº 92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Institui Comissão para proceder a vistoria técnica e conduzir Processos Administrativos relativos a obras executadas no âmbito do Município de Pedras de Maria da Cruz"

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "a", do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Atendendo ao que dispõe o Código de Obras Municipal, fica instituído a comissão a seguir denominada para proceder a vistorias técnicas, bem como conduzir os Processos Administrativos pertinentes, no âmbito do Município de Pedras de Maria da Cruz:

Membros da Comissão:

- Presidente: **Ausilon Mendes Júnior;**
- Membro: **Niterci Lopes Alexandre;**
- Membro: **Renato do Nascimento.**

Art. 2º - Todos os procedimentos conduzidos pela presente comissão obedecerão aos ditames da legislação municipal, bem como aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Pública Municipal atenderão aos requerimentos desta Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de Dezembro de 2014.


Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito Municipal

